

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto	06.2022	Dispõe sobre manutenção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio covid-19, nos termos que especifica e da outras providências.	Pág.	02
Licitações	15.2022	DV PMBJ	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

DECRETO

DECRETO Nº 06/2022

De 17 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre manutenção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela covid-19, nos termos que especifica e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de infecção do novo coronavírus, cujos o quantitativo de casos aumentou muito nos últimos dias, duplicando por várias o número de infectados em menos de um mês;

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de âmbito internacional, pelo OMS – Organização Mundial em Saúde e, ainda, a classificação de Pandemia em decorrência do número excessivo de infecções ocasionadas pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 42.264, de 15 de fevereiro de 2022;

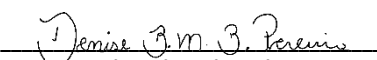
CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art.196 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Decretam-se pontos facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 e dias 01,02 de março 2022 nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, ressalvadas as atividades essenciais, "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência" (SAMU).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de serviços de elaboração, edição e manutenção em site institucional dos Atos Normativos, informativos e outras publicações no Diário Oficial do Município de Bom Jesus; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francisco Akylllys Caetano da Silva - R\$ 12.000,00.

Bom Jesus - PB, 17 de fevereiro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: Contratação de serviços de elaboração, edição e manutenção em site institucional dos Atos Normativos, informativos e outras publicações no Diário Oficial do Município de Bom Jesus. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/02/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração, edição e manutenção em site institucional dos Atos Normativos, informativos e outras publicações no Diário Oficial do Município de Bom Jesus. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00024/2022 - 17.02.22 - Francisco Akylllys Caetano da Silva - R\$ 12.000,00.